PROJETO DE LEI
Expediente PM 40/2002
CM 114/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

PROJETO LEI nº 040/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 65.000,00 para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município, sob a seguinte codificação:

0500 – SECRET. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0505 – AGRICULTURA
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0072.1024 – Contrato Repasse nº 013093194/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 65.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 50.000,00 – Recursos a serem recebidos da União através do Contrato nº 013093194/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA.
b) R$ 15.000,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0502 – PATRULHA AGRÍCOLA
20.606.0072.1004 – Aquis. De Veículos, Máq. e Equip. Patr. Agrícola
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 114/02
Rec. 16.5.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
2/2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa desta casa para abrir crédito especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município.

A abertura de crédito ora proposto visa atender o orçamento municipal com rubricas para o recebimento de recursos da União através do Contrato nº 013093194/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA.

Este Convênio, irá propiciar a aquisição de uma TRATOR AGRICOLA para o setor de maquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Para abertura do crédito especial e recebimentos dos recursos federais, contamos com a aprovação dos nobres edis, na votação do referido projeto nos termos apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2002.

LEO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

]